



PRÊMIO DESTAQUE BRASIL DE RESPONSABILIDADE PREVIDENCIÁRIA

EDITAL COMPLEMENTAR 01/19

A Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais – ABIPEM, atendendo a pedidos de Associados interessados, por intermédio da Comissão Organizadora do Prêmio Destaque Brasil de Responsabilidade Previdenciária, RESOLVE:

Art.1º Alterar o cronograma previsto no Art. 3º do Regulamento do Prêmio Destaque Brasil de Responsabilidade Previdenciária para que passe a vigorar da seguinte forma:

“Art. 3º O envio, a avaliação, a apresentação e a premiação, obedecerão ao seguinte cronograma:

I – Inscrição e envio da documentação comprobatória: de 8h do dia 15 de fevereiro de 2019 às 18h do dia 10 de maio de 2019;

II – Nomeação e divulgação dos nomes dos componentes da Comissão Avaliadora: 13 de maio de 2019;

III – Análise e julgamento pela Comissão Avaliadora: de 13 de maio de 2019 a 30 de maio de 2019;

IV – Divulgação dos premiados: 31 de maio de 2019, a partir das 14h, no site da ABIPEM (www.abipem.org.br);

V – Premiação dos vencedores: durante o 52º CONGRESSO NACIONAL DA ABIPEM, que acontecerá em junho de 2019.”